



Ata da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 05 de julho de 2022.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte e cinco minutos, a Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, foi constatada a ausência do Vereador Osmar Francisco. / Na abertura dos trabalhos, o Edil Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme previsão regimental. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projeto de Lei:** 74/2022 – Poder Executivo. **Indicações:** 2937, 2938, 2940, 2941, 2942, 2943 e 2944/2022 – Adriano Pereira Verediano; 2875, 2877, 2878, 2926 e 2927/2022 – Alexandre Andreza Macedo; 2872, 2873 e 2874/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 2876/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 2928, 2929, 2930, 2931 e 2932/2022 – Arildo Tomaz Buckner; 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2868 e 2891/2022 – Brás Zagotto; 2889 e 2893/2022 – Diogo Pereira Lube; 2869 e 2870/2022 – Ely Escarpini; 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2890 e 2906/2022 – Evandro Miranda; 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2946, 2947, 2948 e 2949/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 2892/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 2894, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911 e 2925/2022 – Osmar Francisco; 2936 e 2945/2022 – Paulo Grola; 2939/2022 – Paulo Grola, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto e Leonardo Pinheiro Dutra; 2871, 2933, 2934 e 2935/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 2867/2022 – Sandro Dellabella Ferreira; 2885, 2886, 2887, 2888, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2912, 2913 e 2914/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 80, 81 e 82/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 78 e 79/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; *Votos de Congratulação:* 986/2022 – Evandro Miranda; 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984 e 985/2022 – Osmar Francisco; 927 e 987/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; *Votos de Pesar:* 62, 66 e 67/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 63/2022 – Evandro Miranda; 65/2022 – Leonardo Pinheiro Dutra; 64/2022 – Osmar Francisco. **Projeto de Decreto Legislativo:** 303/2022 – Brás Zagotto. / Na sequência, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Sebastião Ary Corrêa para incluir o Projeto de Resolução 09/2022 na pauta do dia. / Prosseguindo, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando usaram a tribuna os Edis Ely Escarpini, Sebastião Ary Corrêa, Brás Zagotto, Paulo Grola, Alexandre Andreza Macedo e Leonardo Cleiton Camargo. / Depois, o Sr. Rafael Monteiro, usando o restante do tempo do Vereador Leonardo Cleiton Camargo, falou sobre a importância da política e de se investir na primeira infância para formar uma sociedade mais justa, honesta, competente e próspera. / Continuando o Pequeno Expediente, fez uso da tribuna o Vereador Marcelo Fávero de Oliveira. / Em seguida, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: Diogo Pereira Lube, Allan Albert Lourenço Ferreira, Leonardo Cleiton Camargo, Evandro Miranda, Brás Zagotto, Alexandre

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Andreza Macedo e Leonardo Pinheiro Dutra. / Logo após, o Sr. Luan Machado usou a tribuna, no tempo cedido pelo Vereador Paulo Grola, para falar sobre o Projeto de Lei 21/2022, que prevê a castração de cães e gatos e também a viabilização de políticas de conscientização sobre maus-tratos a animais. / Seguindo, passou-se ao **Horário das Lideranças**, ocasião em que o Vereador Alexandre Andreza Macedo usou a tribuna como líder do PSB na Câmara Municipal. / Dando continuidade à Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, quando foi feita a verificação de quórum, sendo constatadas as ausências momentâneas dos Vereadores Leonardo Cleiton Camargo e Sebastião Ary Corrêa e confirmada a do Edil Osmar Francisco. / A seguir, foi realizada a **1ª Discussão** do Projeto de Lei 21/2022 – Paulo Grola (Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos, e dá outras providências). / **Paulo Grola:** — Comenta que as pessoas pegam os animais pequenos, mas, depois que crescem, os abandonam, como ocorre próximo do seu comércio localizado na estrada que liga Cachoeiro a Vargem Alta; assim, os animais que não morrem atropelados, acabam se reproduzindo e vivendo nas ruas. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Avisa ao Vereador Paulo Grola que o projeto está em 1ª discussão. Pergunta se o colega quer que a matéria seja incluída na pauta do dia. / **Paulo Grola:** — Responde que sim. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Diz que o projeto já tem os pareceres e, como é o primeiro do colega Paulo Grola, vai acatar a inclusão do mesmo na pauta. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Registra que já existe um projeto, de 2014, que trata da castração de pequenos animais. Lembra que a responsável por fazer esse atendimento era a Secretaria de Saúde; porém, desde o seu mandato anterior, buscou que essa responsabilidade fosse transferida para a Secretaria de Meio Ambiente, o que ocorreu. Inclusive informa que foi criada a Gerência de Pequenos Animais na referida pasta. Menciona que não sabe qual será o procedimento da Casa, vez que existe lei aprovada parecida ou igual ao projeto do colega Paulo Grola. Pede que seja revista a inclusão desse projeto na pauta do dia para que não haja nenhum problema mais à frente. / **Paulo Grola:** — Solicita ao presidente que autorize seu assessor a usar a tribuna para dar uma explicação ao Vereador Paulinho Careca. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Repete que o projeto ainda não está em discussão. Diante da fala do colega Paulinho Careca, diz que vai voltar atrás quanto à inclusão do projeto na pauta do dia para que a matéria seja melhor analisada e, depois, não sofra veto por parte do Executivo. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, levantando questão de ordem:** — Sugere ao presidente que esse projeto seja discutido hoje, antes de as outras comissões da Casa darem os seus pareceres. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Coloca o Projeto de Lei 21/2022 em discussão. / **Luan Machado:** — Dirigindo-se ao Vereador Paulinho Careca, diz que existe a Lei 13.464/2017, do governo de Michel Temer, que regulamenta o controle de natalidade de cães e gatos, e que o PL 21/2022 está de acordo com essa legislação federal. / **Diogo Pereira Lube:** — Concorda com o Vereador Paulinho Careca, pois o projeto já levantou um dado técnico e discricionário de atuação dos Poderes. Avalia que esse projeto é importante para o Município, inclusive parabeniza a equipe do colega Paulo Grola pela confecção do mesmo; entretanto, diz que, se o projeto for votado na próxima semana, os vereadores poderão contribuir para que ele fique melhor ainda, sem que haja nenhuma dúvida jurídica ou vício de origem. Salienta que já existe uma lei federal que trata do mesmo assunto, mas é preciso regulamentar essa legislação no Município. Acrescenta que o Vereador Paulo Grola ainda pode ter um diálogo com representantes do Poder Executivo, o que, a seu ver, vai contribuir com esse projeto. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Explica que o parecer da Comissão de Constituição acompanhou o da Procuradoria da Câmara. Relata que esse projeto dá alguns direcionamentos quanto ao controle de natalidade e à esterilização cirúrgica dos animais, mas é preciso que alguém da Prefeitura preste esse serviço. Deixa claro que é a favor desse projeto. Ressalta que o parecer da Procuradoria diz que a proposta é legal, mas acaba invadindo a competência do Executivo ao propor que seja instituído no Município um plano, através do qual



será feita a castração de animais por um funcionário da Prefeitura. Salienta que, se esse serviço não for feito por um servidor da municipalidade, não seria necessária uma lei, já que qualquer veterinário pode castrar animais. / **Luan Machado:** — Menciona que o entendimento da Procuradoria da Câmara foi quanto à iniciativa do projeto. Ressalta que essa proposta teria vício de inconstitucionalidade se instituísse alguma atribuição distinta a uma secretaria ou modificasse o que já existe, o que não procede. Frisa que o Legislativo, aprovando o projeto, não estaria administrando no lugar da Prefeitura, e sim criando diretrizes para o Executivo atuar no que se refere a esse assunto, vez que há uma estrutura administrativa definida na Secretaria de Meio Ambiente, que é a Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal. Enfatiza que o projeto visa regulamentar a atuação da Prefeitura quanto a essa questão dos animais, de acordo com a Lei Federal 13.464/2017. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Conclui que tal projeto está criando um método para que a Prefeitura possa executar essas atribuições. / **Luan Machado:** — Diz que não seria um método, e sim uma diretriz para que o Executivo possa atuar de forma legal dentro do ordenamento jurídico federal já existente. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Salienta que o assessor do Vereador Paulo Grola está falando sobre o programa da gerência da Secretaria de Meio Ambiente citado pelo colega Paulinho Careca. / Prossegue a 1ª Discussão, agora, do Projeto de Lei 54/2022 – Evandro Miranda (Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento preferencial no Município de Cachoeiro de Itapemirim). / **Evandro Miranda:** — Informa que esse projeto visa garantir o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nas filas bancárias, como já é garantido a pessoas com outras deficiências. Lamenta que a fibromialgia ainda não seja reconhecida, através de legislações federal e estadual, como deficiência, não sendo aplicados aos portadores dessa doença os mesmos direitos garantidos a indivíduos com deficiências já reconhecidas por lei. Registra que há projetos tramitando tanto no Congresso Nacional quanto na Assembleia Legislativa para que a fibromialgia seja considerada uma deficiência. Assim, diz que protocolou esse projeto na Câmara para que os direitos das pessoas com essa doença sejam aplicados em Cachoeiro. Pede aos colegas vereadores apoio ao seu projeto, quando o mesmo for colocado em votação. / Na sequência, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e o projeto de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Em seguida, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 80/2022 – Leonardo Cleiton Camargo** (Requer informação à Sra. Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação – SEME, referente a qual motivo o piso salarial dos professores não está sendo pago e o que impede esse pagamento, que é direito da categoria); **81/2022 – Leonardo Cleiton Camargo** (Requer informação à Sra. Luana Cristina da Silva Fonseca, Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, referente a quando se dará a limpeza e desassoreamento dos córregos dos Bairros Coramara e Dr. Gilson Carone); **82/2022 – Leonardo Cleiton Camargo** (Requer informação ao Sr. Delandi Pereira Macedo, Secretário Municipal de Obras – SEMO, referente a quando se dará a conclusão das obras da escadaria que liga as Ruas Maria Emília Ribeiro Lesqueves e Abelardo Barbosa); **78/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira** (Requer que o Cadastro Imobiliário, Secretaria Municipal de Fazenda, lhe informe se a Rua Waldir Furtado de Amorim, Bairro Waldir Furtado de Amorim, possui denominação oficial. Solicita ainda que seja informado se o nome “José Dias” é denominador de rua, praça ou outro logradouro público no Município); **79/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira** (Requer que o Cadastro Imobiliário, Secretaria Municipal de Fazenda, lhe informe se a Rua Waldir Furtado de Amorim, Bairro Waldir Furtado de Amorim, possui denominação oficial. Solicita ainda que seja informado se o nome “Tarsila Pravato” é denominador de rua, praça ou outro logradouro público no Município); **Enviando Votos de Congratulação: 986/2022 –**



Evandro Miranda; 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984 e 985/2022 – Osmar Francisco; 927 e 987/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; **Projeto de Decreto Legislativo:** 303/2022 – Brás Zagotto. / Prosseguindo, foi acatado pelo Presidente Brás Zagotto o pedido de vista, feito pelo Vereador Adriano Pereira Verediano, ao Projeto de Lei 26/2022, de autoria do Edil Osmar Francisco. / Depois, foi colocado **em discussão o Projeto de Resolução 09/2022 – Sebastião Ary Corrêa** (Institui o Título “Fábio Mendes Glória”, e dá outras providências) com Emenda Modificativa ao artigo 1º, aposta pelo Vereador Sebastião Ary Corrêa. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Ressalta que os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e a família do ex-vereador Fabinho anseiam pela aprovação desse projeto. Registra que tal proposta vai homenagear uma pessoa que fez muito pela cidade, já que o Fabinho foi um legislador que sempre brigou em favor da população. Pede aos colegas vereadores que aprovem esse projeto. / Posto em votação, **o Projeto de Resolução 09/2022 foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto: / Sebastião Ary Corrêa:** — Agradece aos edis pela aprovação do projeto, os quais compreenderam a importância dessa homenagem para a família e os colegas do ex-vereador Fabinho. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas. _____